



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR (A) E VICE-COORDENADOR (A) DO CURSO DE  
MEDICINA VETERINÁRIA PARA GESTÃO 2017/2019

EDITAL 001/2017

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Comissão Eleitoral nomeada pelo Colegiado do Curso de Medicina Veterinária para o processo de Eleição de Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária da UFAC para a gestão 2017//2019, torna pública a abertura do processo eleitoral, conforme o disposto na Resolução nº 091, de 17 de Outubro de 2012 do Conselho Universitário e no presente edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período

As inscrições de chapa devem ocorrer no período de 18 de setembro a 02 de outubro de 2017.

2.2. Requisitos

Os (As) candidatos (as) aptos (as) a concorrer ao pleito, deverão atender aos seguintes critérios:

- a) Possuir formação acadêmica de Médico Veterinário;
- b) Ser docente em efetivo exercício, em regime de trabalho de 40 horas semanais ou de Dedicção Exclusiva; e
- c) Preencher ficha de inscrição.

2.3. Local de Inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

As inscrições serão realizadas na Secretaria do Curso de Medicina Veterinária, por meio de requerimento solicitando a inscrição de chapa com candidatos ao cargo de Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) no período de 18 de setembro a 02 de outubro de 2017 no período de 7 as 12 horas.

Recurso pela impugnação de candidaturas que não atendam aos requisitos estabelecidos deve ser protocolado na Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária no período de 04 a 05 de outubro de 2017, no horário de 8 as 12 horas.

A homologação das chapas inscritas será realizada pela Comissão Eleitoral no dia 06 de outubro de 2017 e estará disponível na Secretaria do Curso de Medicina Veterinária e no mural da secretaria do curso.

O período para campanha eleitoral será de 07 de outubro de 2017 até a véspera da eleição, sendo permitido aos candidatos utilizar o espaço das salas de aula, laboratórios e Unidade de Ensino de Medicina Veterinária, com autorização do responsável pelo setor.

### 3. DA ELEIÇÃO

#### 3.1. Data da Eleição

A eleição será realizada no dia 24 de outubro de 2017 das 8 às 17 horas, com apuração dos votos sendo realizada das 17h30 às 18h30 do mesmo dia. O resultado será publicado no mural da Coordenação do Curso de Medicina Veterinária e na página da UFAC.

#### 3.2. Local de Votação

Os votos serão acolhidos na sala ambiente do curso de Medicina Veterinária da UFAC no Bloco Edilberto Parigot 1º Piso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

3.3. Eleitores

A comunidade universitária participante da consulta, não obrigatória, para a eleição de Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) do curso de Medicina Veterinária da UFAC será constituída de:

- a) Pessoal docente que ministra disciplina no curso durante o ano letivo de 2017 e/ou integrem o Colegiado do Curso;
- b) Pessoal Técnico Administrativo ativo, lotado na Coordenação do Curso de Medicina Veterinária; e
- c) Discentes regularmente matriculados no Curso de Medicina Veterinária da UFAC.

Os casos omissos no presente Edital e na Resolução nº 091, de 17 de outubro de 2012, serão dirimidos pela Comissão Eleitoral, no período máximo de 24 horas, após a consulta por escrito.

3.4. DO VOTO

O voto é facultativo e para a computação do resultado, conforme Resolução nº 091, de 17 de outubro de 2012, o voto dos alunos terá peso de 50% e a soma dos votos dos professores e servidores terá peso de 50%. Será instalada uma urna para captação dos votos dos alunos e outra para os votos de professores e servidores.

Rio Branco, 16 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Henrique Jorge de Freitas  
Presidente da Comissão Eleitoral